



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº18/2024

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED] denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 33.373.913/0001-02, com sede na Rua Getúlio Vargas, n 898, Bairro Centro, São Domingos - SC, representada neste ato, pela Srª. **ELEANDRA BALENA MACIEL**, brasileira, empresaria, portadora do CPF n. [REDACTED] denominado de **CONTRATADA**, Contrato de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e mão de obra para execução de 11 (onze) unidades habitacionais, de 43,5m² cada, no Bairro Esperança, no Município de São Domingos/SC, conforme descrito no memorial descritivo, orçamento, cronograma e projetos anexos ao presente edital, com recursos provenientes do financiamento do programa BADESC CIDADES.

Subcláusula Primeira – Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório nº 104/2023 – Tomada de Preços nº 014/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. De comum acordo entre as partes se decide aditar o valor de R\$ 15.394,06(quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 28 de agosto de 2024.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
CONTRATANTE

ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA
CONTRATADA